



281
281

Prefeitura Municipal de Barueri

Fls: N.º 2
Proc. N.º 725/96

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 15/96

Barueri, 27 de junho de 1996.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá denominações oficiais às vias públicas que especifica.

É do conhecimento dos Nobres Edis que a inexistência de denominações oficiais de vias e logradouros públicos causa incontáveis transtornos tanto aos munícipes como para o Poder Público.

Para os munícipes porque os serviços de entrega de correspondências, contas de água, luz e telefone e outros afins não são executados com a desejada presteza, precisão e eficiência, considerada a dificuldade de localização do endereço.

Para o Poder Público porque seu rol de vias públicas não pode, por questão de confiabilidade e segurança, conter ruas sem denominação oficial, identificadas, apenas, por números (Rua 1, Rua 2 etc.) ou por letras (Rua A, Rua B etc.).

Demais disso, sem identificação precisa das vias públicas, o que somente é conseguida com a denominação oficial, as atividades das concessionárias de serviços públicos (água, luz, telefone, gás, correio, transporte etc.) não podem ser prestadas com a eficiência desejada pelo usuário.

O que se tenciona, pois, com a presente propositura é eliminar apontados transtornos e problemas, dando nome oficial as ruas e avenidas do Município.

No caso das Ruas Tom Jobim e Rua Antonio Saviano, são homenagens póstumas que se pretende prestar a duas ilustres figuras.

O primeiro dispensa maiores considerações, posto que se cuida de artista com projeção internacional. O segundo, porque se trata de pessoa que muito colaborou para o desenvolvimento do Bairro da Cruz Preta, participando, outrossim, de empreendimentos como o Bairro da Cachoeira, Vila São Silvestre.

Considerando as razões acima expostas, verifica-se que o projeto de lei em questão reveste-se do caráter de interesse público, dispensando, por conseguinte, maiores justificativas.

